

DECRETO



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.950/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido na medida provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79, incisos V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo estabelecido pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 emitida pelo Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste aos servidores públicos que percebem menos que 01(um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Art. 2º. A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada e inativo, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>